

CONVIDADO



MIGUEL DE CASTRO NETO
Diretor da NOVA Information Management School (NOVA IMS) da Universidade Nova de Lisboa

Inteligência artificial no fio da navalha

O Parlamento Europeu adotou, a 14 de junho, a sua posição de negociação sobre a legislação que irá conduzir ao Regulamento para a inteligência artificial (IA), que, pela sua natureza, será vinculativo para toda a União Europeia. Esta proposta estabelece como prioridade garantir que os sistemas de IA utilizados na Europa estão alinhados com os valores e direitos da União Europeia, em particular que sejam seguros, transparentes, rastreáveis, não discriminatórios e respeitadores do ambiente.

A grande questão não é colocada apenas pela IA, que já nos

acompanha há bastantes anos, mas especialmente pelos seus mais recentes desenvolvimentos, em particular a IA generativa e os modelos não supervisionados, sem esquecer que também em termos globais nesta área a União Europeia está a perder terreno e que o equilíbrio entre blocos económicos à escala global é um enorme desafio.

Sendo inquestionável que o potencial da IA nos dias de hoje nos deve fazer refletir sobre os riscos que pode colocar para as pessoas e para a sociedade, em especial se aplicada em domínios em que decisões são tomadas sem supervisão, usando dados de raça, género, orientação sexual, cadastro, etc., não é menos verdade que tem o potencial de ser a maior revolução do século e um motor de disrupção e aceleração da inovação em todos os setores da economia e da sociedade.

Assim, necessitamos de efetiva e rapidamente construir um enquadramento jurídico que imponha limites rigorosos e penas severas em caso de incumprimento, como a proposta agora em discussão pretende, estabelecendo regras distintas para os diferentes níveis de risco da IA, como por exemplo com a definição das denominadas “ferra-

mentas de risco inaceitável”.

No entanto, vale a pena avaliar o impacto de regulamentos europeus anteriores que possam dar algumas indicações sobre as consequências de limitarmos o espaço de oportunidade da exploração das capacidades analíticas que hoje temos ao nosso dispor.

Utilizando para o efeito o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e sendo inquestionável a sua necessidade e o relevante papel que teve e tem na proteção da privacidade dos cidadãos da União Europeia, fica uma pergunta no ar – olhando para a realidade nacional, onde mais de 90% do tecido empresarial são micro ou pequenas empresas e onde a administração pública tem grande dificuldade em recrutar técnicos com qualificação em domínios como as tecnologias de informação, será que se consegue inovar, bem como desenvolver novos produtos e melhores serviços, com base no processamento e análise de dados pessoais dos seus clientes e utilizadores cumprindo este regulamento?

Da minha experiência como diretor de uma escola de gestão de informação e ciência de dados, bem como coordenador de um laboratório de investigação e inovação na área das cidades e territó-

rios inteligentes e sustentáveis, tenho sido confrontado com inúmeras situações em que os dados não são disponibilizados para exploração do seu potencial de criação de valor com abordagens analíticas, mesmo para projetos de investigação ou teses de mestrado e/ou doutoramento, “por causa do RGPD”. Na realidade o verdadeiro obstáculo é muitas vezes a incapacidade de conseguir avançar, respondendo em simultâneo à necessidade de cumprir o RGPD e não impedir a utilização dos dados.

Dito isto, a discussão que agora se fará à escala europeia é da maior relevância, existindo o

risco real de se virem a tomar decisões não baseadas em factos, mas opiniões, como aquelas que vamos acompanhando atualmente nos media, onde subitamente proliferam os arautos da desgraça e os alertas para o apocalipse que a IA vai provocar, incluindo a possibilidade (nalguns casos a roçar a certeza) de extinção da espécie humana.

Acreditando que existem desafios, mas que estamos num momento único de oportunidade, importa ter em consideração as crescentes competências digitais do talento que se forma em Portugal, nomeadamente em gestão de informação e a ciência dos dados, e garantir que impomos as regras e limites que são inquestionavelmente indispensáveis, mas que o fazemos sem comprometer o necessário espaço de oportunidade para a inovação e o empreendedorismo cumprirem a sua missão.

Temos de conseguir conciliar estas duas “forças” potencialmente contraditórias de forma harmoniosa, visando tirar partido da IA para alavancar inovação, criar novos produtos e serviços capazes de promover desenvolvimento económico, garantir bem-estar e qualidade de vida às pessoas e colocar a União Europeia na linha da frente desta revolução global. ■

É importante garantir que impomos as regras e limites que são inquestionavelmente indispensáveis.

Vale a pena avaliar o impacto de regulamentos europeus anteriores.